



PORTARIA Nº 557/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Incluir **MEMBRO** para compor a Comissão de **FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS**, destinados a Secretaria de Educação, como segue:

- **MEMBRO:** GEOVANE JOSÉ KRAUS VIANA – CPF Nº 028.442.019-03

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom/PR

2546

23 / 06 / 2022

Anna

FRB/RH